



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 274, DE 28 DE MARÇO DE 2014.**

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização - CAF.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização - CAF, formada pelos Servidores: German de Almeida Neto - Presidente, Maximilian José Beijo Gonzalez - Membro, James Barbosa de Lima - Membro, Raul de Oliveira Valeiro - Membro, de acordo com a Lei Municipal nº 3.353/2014.

Art. 2º Os membros da comissão de que trata o artigo anterior poderá ser de até 03 (três) anos, admitida uma recondução por igual período.

Art. 3º Os trabalhos da comissão de avaliação e fiscalização - CAF deverá ser desenvolvido em parceria com o Órgão de Controle Interno, ficando a CAF e o Controle Interno responsável pelos atos e trabalhos.

§ 1º Conferir Notas Fiscais, dotação, preços dos produtos, empenhos, recebimentos dos produtos por parte dos representantes das Secretarias, conferir preços licitados, verificar os preços se estão com valores reais e populares, se estão empenhados nos moldes praticados no mercado.

§ 2º Todo Empenho com mercadoria permanente, a Comissão deve checar se foi tombado para o Patrimônio Público, fiscalizar se foi emplaquetados, conferir termo de recebimento no processo de empenho por parte dos órgãos recebedores e pelo Chefe do Patrimônio.

§ 3º Verificar quando forem serviços e se os responsáveis, Secretários, Chefe de Setores que receberam os serviços em perfeita condições, através do termo de recebimento.

Art. 4º A Comissão após conferir todas as obrigações deveres contida nesta Lei, deverão autorizar o pagamento dos empenhos a presente de assinatura autorizada da Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 28 de março de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal